

## TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2023**

**ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023 - PROCESSO Nº 05/2023**

O SAMAE de Nova Trento, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.785.267/0001-48, com sua sede administrativa na Rua dos Imigrantes, nº 356, Centro, Cidade de Nova Trento-SC – CEP: 88.270-000, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor Cleiton Zemke, portador do CPF nº 058.xxx.xxx-xx, e do outro a Empresa J-tech Solução em Informatica Ltda inscrita no CNPJ nº 05.766.304/0001-88 com sede na Rua: Marechal Castelo Branco, nº 65, andar 13, Bairro Campinas, Cidade de São José/SC neste ato representado pela Srª. Fabio Ribeirete Silva, portador do CPF 024.xxx.xxx-xx e o Sr. Francisco Celso Dal Rio Filho, portador do CPF nº 187.xxx.xxx-xx, derovante denominada CONTRATADA, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de nº 05/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente contrato tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para implantação, conversão, locação e serviço de customização para sistema comercial e operacional abrangendo setor comercial, atendimento, faturamento, arrecadação, obras e operações, modulo de omnichannel (whatsapp), hospedagem do sistema em ambiente cloud para o SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, do Município de Nova Trento/SC**, conforme as condições estabelecidas no **PROCESSO LITATÓRIO: Nº 05/2023 - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 02/2023** e seus anexos..

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato nº 05/2023, prorrogando-se o termo de vigência do contrato de 01/01/2026 á 31/12/2026, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº 05/2023 para, conforme acordo entre as partes, reajustar o valor do Contrato com base no IPCA (últimos doze meses – NOV/2024 a OUT/2025 – 4,68%), conforme previsto na Cláusula Terceira e demais cláusulas do Contrato original. O valor contratado é de total R\$86.944,00 ( Oitenta e seis mil, novecentos e quarenta reais e quarenta centavos) por 12 (doze) meses de prestação de serviço.

Item	Especificação	Un.	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
01	Implantação, conversão, configuração e treinamento de sistema comercial e operacional	sv	01	0,00	0,00
02	Serviço de conversão e adequação de base cartográfica para unificação em sistema.	sv	01	0,00	0,00
03	Implantação do modulo de omnichannel, integração com whatsapp e demais redes sociais	sv	01	0,00	0,00
04	Locação, Manutenção e suporte técnico mensal para sistema comercial e operacional e licença acesso Plataforma Googles Maps.	meses	12	4.775,33	57.303,96

05	Locação, manutenção e suporte Técnico mensal para o Modulo de Omnichannel (whatsapp) (2.000at)	meses	12	1.463,67	17.564,04
06	Serviço de Hospedagem do sistema em ambiente Cloud- nuvem (SaaS)	meses	12	0,00	0,0
07	Serviço de customização para sistema comercial e operacional.	horas	100	120,76	12.076,00
	<b>Obs: A proposta deverá ser de acordo com as especificações do Termo de Referência</b>				

**CLÁUSULA QUARTA:** As despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação, correrão por conta da previsão orçamentária prevista para o ano de 2026.

8-3.3.90.40.01.00.00.00.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 05/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com duas testemunhas abaixo assinadas.



**Cleiton Zemke**  
**Diretor SAMAE**  
Contratante

Nova Trento, 05 de Dezembro de 2025.



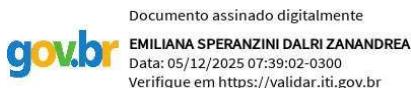
**J-tech Soluções em Informática Ltda**  
**Fabio Ribeirete Silva – Diretor Comercial**  
Contratada



**J-tech Soluções em Informática Ltda**  
**Francisco Celso Dal Rio Filho**  
Contratada



Testemunha:



**Emiliana Sp. Zanandrea**

**Carlos Henrique Piazza**

